**ATA Nº 02/19 JULGAMENTO**

 **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

 **Carta Convite nº 02/2019**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das nove horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **convite n° 02/2019**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais, Escola Pré-Escolar e Creche Municipal, como previstos no Convite correspondente, que foram encaminhados a cinco empresas: **1) SUPERMERCADO MORESCO LTDA. 2) CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA. 3) IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. 4) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. 5) EDSON MARCOS DE OLIVEIRA – ME. 6) JANETE FATIMA SCHUL KOEHLER .** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de seis empresas : **IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA, COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, EDSON MARCOS DE OLIVEIRA, CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA, SUPERMERCADO MORESCO e JANETE FATIMA SCHUL KOEHLER.**. Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usa-lá. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subseqüente abertura das propostas. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos e concordaram que as propostas fossem abertas. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira: **IND.DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA CNPJ 93.303.386/0001-91 venceu os itens: 03,04,06,07,08,10,19,26,34,35,37,39,40,59,60,61 e 62(Totalizando R$ 3.957,93(Três mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos),** pagamento a vista e entrega imediata. **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ** **88.587.357/0043-18 venceu os itens: 02,05,14,18,21,23,25,41,44,45,46,50,52,63,66,67 e 68 totalizando R$ 10.175,44(Dez mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos),** pagamento a vista e entrega imediata**. EDSON MARCOS DE OLIVEIRA- ME CNPJ 20.918.428/0001-25 venceu os itens: 24,32,33,36,38,43,48,49,51,54,55,56,57,58 e 70 totalizando R$ 4.143,34(Quatro mil cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).**

 pagamento a vista e entrega imediata. **CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA CNPJ 88.096.375/0001-48 venceu os itens: 01,11,27,29 e 31 totalizando R$ 603,95**(Seiscentos e três reais e noventa e cinco **centavos**), pagamento a vista e entrega imediata. **SUPERMERCADO MORESCO LTDA venceu os itens: 09,12,13,15,16,17,20,22,28,30,47,53 e 69 totalizando R$ 683,03(Seiscentos e oitenta e três reais e três centavos**). **JANETE FATIMA SCHUL KOEHLER CNPJ 25.034.177/0001- 30 VENCEU OS ITENS: 42,64 65 Totalizando R$ 1.294,00(Um mil duzentos e noventa e quatro reais).**

 A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

##  CARLOS CESAR HANSEN

###  ANDRINI DE SOUZA GODOY